



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pedro Laurentino
CNPJ nº 02.927.830/0001-94

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA E CONSULTORIA AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, REGISTRO DE FUNCIONÁRIOS, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, CONFECCÃO E ELABORAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO, RECIBOS, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DA DIRF, DCTF WEB, ENVIO DO E-SOCIAL, ENVIO DA FOLHA JUNTO AO TCE-PI VIA SAGRES WEB, ALIMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO RH-WEB JUNTO AO TCE/PI E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS AS ATIVIDADES DE SETOR PESSOAL DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO-PI, NA FORMA A SEGUIR.

CONTRATANTE:

A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Henrique Vieira de Sousa, S/N – Centro – CEP: 64728-000 Pedro Laurentino – PI, CNPJ nº 02.927.830/0001-94, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Evandro de Sousa Leite, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino– PI.

CONTRATADA:

J R DA SILVA JUNIOR - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 38.279.146/0001-90, com endereço profissional situado na Travessa Napoleão Guimarães, nº 3178, Bairro Flores II, CEP: 65.636-550, na Cidade de Timon – MA, representada neste ato pelo seu administrador, o Sr. João Rodrigues da Silva Júnior, brasileiro, Casado, contador, CRC-PI nº 011225/O-1, portador do RG nº 2.126.254 SSP/PI e CPF nº 003.486.583-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 004/2025**, vinculado ao **Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 003/2025 – Processo Administrativo nº 003/2025**, celebrado em **09 de janeiro de 2025**, entre as partes supracitadas, por mais **12 (doze) meses**, acrescer o percentual de **6,79% (seis virgula setenta e nove por cento)** correspondente a importância de **R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)**, sobre o seu valor global, nos termos do art. 107 e 124, II alínea “d” c/c art. 125, todos da Lei 14.133/2021 respectivamente, passando a compor as seguintes alterações:

- **Novo período de vigência:** 09 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2027.
- **Novo valor mensal:** R\$ 4.052,50 (quatro mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
- **Novo valor Global:** R\$ 48.630,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta reais).



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pedro Laurentino
CNPJ nº 02.927.830/0001-94

CLÁUSULA SEGUNDA
DA MOTIVAÇÃO

A alteração contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: **Supremacia do Interesse Público, Seleção da Proposta Mais Vantajosa à Administração Pública, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência.**

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições, anteriormente acordadas.

E por assim estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, vão devidamente assinadas pelos representantes legais das partes contratantes e por duas testemunhas.

Pedro Laurentino-PI, 08 de janeiro de 2026.

EVANDRO DE SOUSA Assinado de forma digital
LEITE:86276425320 por EVANDRO DE SOUSA
LEITE:86276425320

Evandro de Sousa Leite
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino – PI
CONTRATANTE

JOAO RODRIGUES DA Assinado de forma digital por
SILVA JOAO RODRIGUES DA SILVA
JUNIOR:00348658370 JUNIOR:00348658370

João Rodrigues da Silva Júnior
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pedro Laurentino
CNPJ nº 02.927.830/0001-94

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 004/2025**, vinculado ao **Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 003/2025 – Processo Administrativo nº 003/2025**, celebrado em **09 de janeiro de 2025**, entre as partes supracitadas, por mais **12 (doze) meses**, acrescer o percentual de **6,79% (seis virgula setenta e nove por cento)** correspondente a importância de **R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)**, sobre o seu valor global, nos termos do art. 107 e 124, II alínea “d” c/c art. 125, todos da Lei 14.133/2021 respectivamente, passando a compor as seguintes alterações:

- **Novo período de vigência:** 09 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2027.
- **Novo valor mensal:** R\$ 3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais).
- **Novo valor Global:** R\$ 48.630,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta reais).

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO-PI.

CONTRATADA: **J R DA SILVA JUNIOR - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 38.279.146/0001-90, com endereço profissional situado na Travessa Napoleão Guimarães, nº 3178, Bairro Flores II, CEP: 65.636-550, na Cidade de Timon – MA, representada neste ato pelo seu administrador, o Sr. João Rodrigues da Silva Júnior, brasileiro, Casado, contador, CRC-PI nº 011225/O-1, portador do RG nº 2.126.254 SSP/PI e CPF nº 003.486.583-70.

Data da assinatura: 08 de janeiro de 2026.

Signatários: Evandro de Sousa Leite, pela CONTRATANTE, e João Rodrigues da Silva Júnior, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pedro Laurentino
CNPJ nº 02.927.830/0001-94

ERRATA

Na publicação do Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025, no DOM, Ano XXIV • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2026 • Edição VCDXCIX, informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO como se vê abaixo:

Onde se lê:

- **Novo valor mensal:** R\$ 3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Leia-se:

- **Novo valor mensal:** R\$ 4.052,50 (quatro mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Publique-se,

Pedro Laurentino - PI, 04 de fevereiro de 2026.

Evandro de Sousa Leite
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino-PI

Id:089B9DD279A5FA54

Id:0471CD696107FA4F



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pedro Laurentino
CNPJ nº 02.927.830/0001-94



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pedro Laurentino
CNPJ nº 02.927.830/0001-94

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é acrescentar o percentual de **22,45 % (vinte e dois vírgula quarenta e cinco por cento)**, correspondente a importância de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, sobre o valor global do **Contrato nº 008/2025**, vinculado ao **Procedimento de Dispensa de licitação nº 003/2025 – Processo Administrativo nº 008/2025**, celebrado em **30 de maio de 2025**, nos termos do art. 124, II, alínea "d" c/c art. 125 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, respectivamente, na forma a seguir:

- **Novo valor mensal:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- **Novo valor Global:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO-PI.

CONTRATADA: **A & S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 40.003.438/0001-48, com sede na Travessa Antônio Cavalcante nº 286 Letra A, Centro, CEP: 64.760-000, São João do Piauí-PI, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Paullo Rangell Amorim de Sousa**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 059.460.793-01.

Data da assinatura: 08 de janeiro de 2026.

Signatários: Evandro de Sousa Leite, pela CONTRATANTE, e Paullo Rangell Amorim de Sousa, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:0B6228C334B9FA4A

Id:05D512E1BE91FA3E



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pedro Laurentino
CNPJ nº 02.927.830/0001-94



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pedro Laurentino
CNPJ nº 02.927.830/0001-94

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 002/2025**, vinculado ao **Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 001/2025 – Processo Administrativo nº 001/2025**, celebrado em **09 de janeiro de 2025**, entre as partes supracitadas, por mais **12 (doze) meses**, na forma a seguir: **09 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2027**, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 004/2025**, vinculado ao **Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 003/2025 – Processo Administrativo nº 003/2025**, celebrado em **09 de janeiro de 2025**, entre as partes supracitadas, por mais **12 (doze) meses**, acrescer o percentual de **6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento)** correspondente a importância de **R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)**, sobre o seu valor global, nos termos do art. 107 e 124, II alínea "d" c/c art. 125, todos da Lei 14.133/2021 respectivamente, passando a compor as seguintes alterações:

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO-PI.

- **Novo período de vigência:** 09 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2027.
- **Novo valor mensal:** R\$ 3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais).
- **Novo valor Global:** R\$ 48.630,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta reais).

CONTRATADA: **STARLEY BARBOSA LEITE**, inscrito na OAB/PI sob o nº 19759, brasileiro, casado, advogado, pessoa física, RG nº 3593960 SSP-PI e CPF nº 056.757.553-57, residente e domiciliado na Rua Vitorino Orthigues Fernandes, 6635, Apto 205 Torre 4, bairro Uruguai, CEP: 64073-505, na cidade de Teresina - PI.

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO-PI.

CONTRATADA: **J R DA SILVA JUNIOR - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 38.279.146/0001-90, com endereço profissional situado na Travessa Napoleão Guimarães, nº 3178, Bairro Flores II, CEP: 65.636-550, na Cidade de Timon – MA, representada neste ato pelo seu administrador, o Sr. João Rodrigues da Silva Júnior, brasileiro, Casado, contador, CRC-PI nº 011225/O-1, portador do RG nº 2.126.254 SSP/PI e CPF nº 003.486.583-70.

Data da assinatura: 08 de janeiro de 2026.

Data da assinatura: 08 de janeiro de 2026.

Signatários: Evandro de Sousa Leite, pela CONTRATANTE, e Starley Barbosa Leite, pela CONTRATADA.

Signatários: Evandro de Sousa Leite, pela CONTRATANTE, e João Rodrigues da Silva Júnior, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:0F8BF6FDBDCD53F9



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE ADITIVO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2025
 MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO -PI
 CONTRATADO: I DA C SOUZA ADUCAÇÃO E ENSINO (PENSANTE CONSULTORIA EDUCACIONAL E ASSESSORIA EMPRESARIAL), CNPJ n.º 40.457.372/0001-20
 VIGÊNCIA: 03.02.2026 A 03.02.2027
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei n.º 14.133/21.
 DATA: 02/02/2026
 SIGNATÁRIOS: Alandelon Araujo dos Santo, CPF n.º ***.610.44*** pela contratante, e a Sr. Ivanilda da Costa Souza, CPF N.º ***.104.503-**, pela contratada.

Id:10EF3C761B575931



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí – PI, torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, em conformidade com à Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas alterações, o Decreto Municipal n.º 011 de 06 de março 2024, o Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade pregão na sua forma eletrônica, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações contidas na Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Pregão Eletrônico n.º 019/2026
 Processo Administrativo nº 026/2026
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS".
 Tipo de Licitação: Menor preço POR ITEM
 Adjudicação: ITEM
 Suporte legal: Este procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas alterações, o Decreto Municipal n.º 011 de 06 de março de 2024, o Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade pregão na sua forma eletrônica, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações contidas na Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014.
 Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos, 540 - Transferências do FUNDEB – Impostos, 600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Provenientes do Governo Federal, 660 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
 Valor estimado: Orçamento Sigiloso.
 Nova data de abertura: 19/02/2026 às 08:10h no site: www.bll.org.br
 Justificativa do adiamento: CORREÇÃO NO EDITAL E CALCULOS NA PLANILHA ORÇAMENTARIA. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bll.org.br; <https://www.tce.pi.gov.br/> e <https://transparencia.santacruzdo Piaui.pi.gov.br/santacruzdo Piaui/>.
 Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira no endereço eletrônico: ilene.dasilva@hotmail.com

Santa Cruz do Piauí-PI, 04 de fevereiro de 2026


 Ilene Maria Pereira da Silva
 Pregoeira Oficial

Id:0CC56C0D02B95934



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí – PI, torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, em conformidade com à Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas alterações, o Decreto Municipal n.º 011 de 06 de março 2024, o Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade pregão na sua forma eletrônica, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações contidas na Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Pregão Eletrônico n.º 020/2026
 Processo Administrativo nº 027/2026
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E AR; ARMÁRIOS, CADEIRAS, MESAS, ELETRODOMÉSTICOS E DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS".
 Tipo de Licitação: Menor preço POR ITEM
 Adjudicação: ITEM
 Suporte legal: Este procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas alterações, o Decreto Municipal n.º 011 de 06 de março de 2024, o Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade pregão na sua forma eletrônica, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações contidas na Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014.
 Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos, 540 - Transferências do FUNDEB – Impostos, 600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Provenientes do Governo Federal, 660 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
 Valor estimado: Orçamento Sigiloso.
 Nova data de Abertura: 19/02/2026 às 11:00h no site: www.bll.org.br
 Justificativa do adiamento: CORREÇÃO NO EDITAL E CALCULOS NA PLANILHA ORÇAMENTARIA. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bll.org.br; <https://www.tce.pi.gov.br/> e <https://transparencia.santacruzdo Piaui.pi.gov.br/santacruzdo Piaui/>.
 Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira no endereço eletrônico: ilene.dasilva@hotmail.com

Santa Cruz do Piauí-PI, 04 de fevereiro de 2026


 Ilene Maria Pereira da Silva
 Pregoeira Oficial

Id:13B5C766D66B5B46


 ESTADO DO PIAUÍ
 Câmara Municipal de Pedro Laurentino
 CNPJ n.º 02.927.830/0001-94

ERRATA

Na publicação do Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025, no DOM, Ano XXIV • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2026 • Edição VCDXCIX, informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO como se vê abaixo:

Onde se lê:

➤ Novo valor mensal: R\$ 3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Leia-se:

➤ Novo valor mensal: R\$ 4.052,50 (quatro mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Publique-se,

Pedro Laurentino - PI, 04 de fevereiro de 2026.

 Evandro de Sousa Leite
 Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino-PI